



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 156, DE 5 DE ABRIL DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 1937/2019, do relator José Adonis Callou de Araújo Sá, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 737 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República LETICIAPOHL MARTELLO para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento às investigações nos autos nº 5032979-68.2016.4.04.7000, em trâmite na 14ª Vara Federal de Curitiba, propondo, se for o caso, o acordo tratado na [Resolução nº 181](#), com as alterações promovidas pela [Resolução nº 183](#), ambas do CNMP.

PAULA CRISTINA CONTI THA

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 8 abr. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 15.](#)